



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.948, DE 17 DE JULHO DE 2002.**

**Homologa o Parecer n.º 055/02-CPPG, que aprova o I Curso de Especialização em Tecnologia de Alimentos, no Campus de Castanhal.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 055/02), em sessão realizada no dia 09.07.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 055/02, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o **I Curso de Especialização em Tecnologia de Alimentos**, a ser desenvolvido no Campus Universitário de Castanhal, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, de responsabilidade do Departamento de Engenharia Química e de Alimentos do Centro Tecnológico; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 013932/2002-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de julho de 2002.

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa